



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204660594

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100088135

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL

Local

19 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.621-8	RSP2100088135	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

6

156

EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos

CEP 95.052-360 - CAXIAS DO SUL (RS)

CNPJ n.º 04.437.172/0001-88

NIRE n.º 43.204.660.594

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

EDILAR BORTONCELLO, brasileiro, nascido em 14/08/1959, solteiro, maior de idade, natural de Nova Bréscia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Estrada Vereador Vicente de Menezes, s/n.º, condomínio Condado Angel, Linha 40, Caxias do Sul, RS, CEP. 95.044-990, inscrito no CPF sob o n.º 267.412.290-00, portador da cédula de identidade n.º 602.646.243-9, expedida pela SJS-RS, em 24/08/2010;

TIAGO EMMER, brasileiro, nascido em 01/04/1985, solteiro, maior de idade, natural de Nova Bréscia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, n.º 250, Apto. 101, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS, CEP 95.084-310, inscrito no CPF sob o n.º 056.454.897-99, portador da cédula de identidade n.º 117.938.605, expedida pela SSP-RS, em 30/10/1985;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala B, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS, CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob n.º 43.204.660.594, em 10/05/2001, primeira alteração contratual sob o n.º 2360780, em 04/03/2004, segunda alteração contratual sob o n.º 2616775, em 18/08/2005, terceira alteração contratual sob o n.º 2726885, em 26/07/2006, quarta alteração contratual sob o n.º 2856530 em 26/07/2007, quinta alteração contratual sob o n.º 3573991 em 12/01/2012, sexta alteração contratual sob o n.º 4203072 em 02/12/2015, sétima alteração contratual sob o n.º 4424064 em 27/03/2017, e oitava alteração contratual sob o n.º 4424064 em 27/03/2017; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA – A partir desta data a empresa terá a sua sede transferida para a Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda – DA RETIRADA DE SÓCIO E DA CESSÃO DE QUOTAS - Retira-se da sociedade o sócio **TIAGO EMMER**, que cede e transfere, por venda, a totalidade de suas 72.000 (setenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ao sócio **EDILAR BORTONCELLO**.

Parágrafo Único: O sócio cedente, neste ato, dá plena, geral e irrevogável quitação, relativamente às quotas cedidas, nada mais havendo a receber ou reclamar, a qualquer título ou rubrica, tanto da sociedade ou de seus herdeiros.

Terceira - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Após as alterações efetuadas, o capital social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 39

Nome	n.º quotas	%	R\$
EDILAR BORTONCELLO	180.000	100	180.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

Quarta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada por **EDILAR BORTONCELLO**, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

=====

- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -

=====

A sociedade, a partir desta data, passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: **DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda: **DO OBJETO SOCIAL** - O objetivo da sociedade é a indústria, o remanufaturamento e o comércio de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos e materiais de informática, de escritório e escolar, a indústria e o comércio de bobinas e etiquetas de papel, o comércio varejista de produtos de higiene pessoal e o comércio varejista de produtos plásticos descartáveis, o comércio varejista de moveis para escritório, o comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de tecidos, o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, a prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão o conserto e manutenção em microcomputadores e equipamentos de informática.

Terceira: **DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES** - A sociedade teve início de suas atividades em 10 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

8
2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

Quarta: **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	n.º quotas	%	R\$
EDILAR BORTONCELLO	180.000	100	180.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

Quinta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade é administrada por **EDILAR BORTONCELLO**, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sexta: **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: **DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE** – Pelo exercício da administração, o sócio percebe, mensalmente, a título de pró-labore, a importância equivalente a um salário-mínimo nacional. O sócio poderá, a qualquer tempo, alterar a retirada mensal fixada, respeitada as limitações legais vigentes. Outras retiradas, somente poderão ser realizadas a título de distribuição de lucros, baseadas em balancete levantado para esse fim.

Oitava: **DA APURAÇÃO DO RESULTADO** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo segundo - Os lucros poderão ser distribuídos durante o exercício em curso com base em balancete de verificação.

Nona: **DA ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

Décima: **DA SUCESSÃO NA SOCIEDADE** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima primeira: **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade somente será extinta por decisão do sócio.

Décima segunda: **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** - As reformas ou alterações contratuais serão deliberadas pelo sócio.



Décima terceira: **DAS QUOTAS SOCIAIS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima quarta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quinta: **DO FORO JURÍDICO** - O sócio elege o foro de Caxias do sul (RS) para dirimir eventuais litígios a cerca do cumprimento do ajuste celebrado por este instrumento.

DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente, seguindo-se o arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e demais exigências legais.

Caxias do Sul (RS), 16 de março de 2021.

TIAGO EMMER

EDILAR BORTONCELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.621-8	RSP2100088135	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 779



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de CNPJ 04.437.172/0001-88 e protocolado sob o número 21/088.621-8 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7632927, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO
056.454.897-99	TIAGO EMMER

Porto Alegre, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/088.621-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

1030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2714692054

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - A-TOMAR E SOBRENOME
EDILAR BORTONCELLO

7 - HABILITAÇÃO
18/11/1982

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/08/1959, CAXIAS DO SUL, RS

4a - DATA EMISSÃO
17/12/2023

4b - VALIDADE
17/11/2028

ACC
 **D**

4c - DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
6026462439 SSP/PC RS

4d - CPF
267.412.290-00

5 - Nº REGISTRO
00585105018

6 - CAT. HAB
9

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 - NOME
JOAO BORTONCELLO

8 - SOBRENOME
OLGA BORTONCELLO



Edilmar

9 - ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
AT				
B				
B1				
C				
C1				

13 - DATA
19/11/2028

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
EX				
ETB				
DE				
ETB				

12 - OBSERVAÇÕES

1 - LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
4547000489
RS278250620

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA005851050<183<<<<<<<<<<
5908145M2811176BRA<<<<<<<<<<8
EDILAR<<BORTONCELL0<<<<<<<<<<



EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS – CEP: 95052-360

CNPJ N.º 04.437.172/0001-88

Fone: (54) 4009-4500

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

Edital Pregão Presencial nº 02/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIAGO EMMER**, portador da Carteira de Identidade n.º 7104673831 e do CPF n.º 056.454.897-99, **DECLARA**, perante a lei até a presente data:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
 - b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 - c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias Do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2026.


TIAGO EMMER

CPF: 056.454.897-99/ RG: 7104673831

04.437.172/0001-88

**EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Jacob Maria Pavan, 61

Interlagos - CEP 95052-360

└ CAXIAS DO SUL - RS ─┘







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.437.172/0001-88
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/05/2001NOME EMPRESARIAL
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA)NÚMERO
61COMPLEMENTO
*****CEP
95.052-360BAIRRO/DISTRITO
INTERLAGOSMUNICÍPIO
CAXIAS DO SULUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
EASYLASER@EASYLASER.INF.BRTELEFONE
(54) 4009-4500ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 10:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1466



EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS – CEP: 95052-360

CNPJ N.º 04.437.172/0001-88

Fone: (54) 4009-4500

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

Edital Pregão Presencial nº 02/2026

Caxias Do Sul – RS,
24 de fevereiro 2026.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP
(BENEFICIADOS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES)**

A empresa **EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, sediada a Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos, Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal e seu Contador José Fernando Cagliari Agostini CPF n. 714.880.140-00, a fins de participação na licitação, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do Artigo 3 da Lei da Lei Complementar n.º 123/06.

Declara que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4 do Artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Tiago Enamer

Procurador

CPF: 056.454.897-99 / SSP-RS-CI: 7104673831

Fone: (54) 4009-4500 / (54) 99194-0313

tiago@easylaser.inf.br


José Fernando Cagliari Agostini

CPF n. 714.880.140-00

CRC-RS n. 062458-02

Contador

José Fernando Cagliari Agostini

Contador CRC/RS 062458/0-2

CPF: 714 880 140-00

04.437.172/0001-88

**EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Jacob Maria Pavan, 61

Interlagos - CEP 95052-360

CAXIAS DO SUL - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI
REGISTRO..... : RS-062458/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.880.140-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/01/2026 as 09:20:57.

Válido até: 16/04/2026.

Código de Controle: 7852792.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

0

1

1

1

0 ✖
168



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320466059-4	04.437.172/0001-88	10/05/2001	02/04/2001

Endereço Completo:

RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA) 61 - BAIRRO INTERLAGOS CEP 95052-360 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A INDUSTRIA, O REMANUFATURAMENTO E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONCERTO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2021

Número: 7632927

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000030693 e visualize a certidão)



26/009.807-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação UF

Tipo Movimentação

EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA

4320466059-4

2726885

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2026 11:37


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000030693 e visualize a certidão)



26/009.807-8

17

18

19



EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS – CEP: 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: (54) 4009-4500

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS
Edital Pregão Presencial nº 02/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIAGO EMMER**, portador da Carteira de Identidade n.º 7104673831 e do CPF n.º 056.454.897-99, **DECLARA**, sob as penas da lei para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias Do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO EMMER

CPF: 056.454.897-99/ RG: 7104673831

04.437.172/0001-88
EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Jacob Maria Pavan, 61
Interlagos - CEP 95052-360
CAXIAS DO SUL - RS

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'D' and several illegible signatures and marks.



EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS – CEP: 95052-360

CNPJ N.º 04.437.172/0001-88

Fone: (54) 4009-4500

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

Edital Pregão Presencial nº 02/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIAGO EMMER**, portador da Carteira de Identidade n.º 7104673831 e do CPF n.º 056.454.897-99, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, **DECLARA** que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias Do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO EMMER

CPF: 056.454.897-99/ RG: 7104673831

04.437.172/0001-88

**EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Jacob Maria Pavan, 61
Interlagos - CEP 95052-360

CAXIAS DO SUL - RS



EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS – CEP: 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: (54) 4009-4500

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS
Edital Pregão Presencial nº 02/2026

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXTRAPOLAÇÃO DA RECEITA BRUTA MÁXIMA
ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIAGO EMMER**, portador da Carteira de Identidade n.º 7104673831 e do CPF n.º 056.454.897-99, **DECLARA**, sob as penas da lei que a empresa _ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias Do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO EMMER
CPF: 056.454.897-99/ RG: 7104673831

04.437.172/0001-88
EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Jacob Maria Pavan, 61
Interlagos - CEP 95052-360
CAXIAS DO SUL - RS

0

173



EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
Rua Jacob Maria Pavan, 61 - Bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS - CEP: 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: (54) 4009-4500

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: n.º. 04.437.172/0001-88, estabelecida na Rua Jacob Maria Pavan, n.º. 61, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul - RS, por seu representante legal, Sr. Edilar Bortoncello, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF n.º. 267.412.290-00.

OUTORGADO: TIAGO EMMER, brasileiro, nascido em 01/04/1985, solteiro, maior de idade, natural de Nova Brescia, RS, do comércio, residente e domicílio na Rua Marcilio Dias, n.º 250, Apto. 101, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS, Cep 95.084-310, inscrito no CPF sob o n.º 056.454.897-99, portador da cédula de identidade n.º 710.467.383-1, expedida pela SJS-RS, em 19/05/2005.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, ao qual confere poderes específicos para representá-la perante quaisquer órgãos públicos, seja da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja do Poder Legislativo dessas três esferas da Federação, bem como perante os órgãos competentes da Justiça Comum Estadual e Federal, das Justiças Especializadas, do Trabalho, Militar e Eleitoral; praticando todos os atos necessários a bem representar a **OUTORGANTE** nos processos de licitação, em quaisquer de suas modalidades; Concorrência, tomadas de Preço, convites ou Pregões, em todas suas fases, (registros cadastrais, habilitação preliminar, qualificação, julgamento, homologação, adjudicação e assinatura de contratos), podendo, inclusive, formular e ofertar lances de preço, contratar o objeto licitado, receber e dar quitação de valores, recorrer das decisões da Comissões Julgadoras, via administrativa ou judicial, através de advogado legitimamente constituído, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo subestabelecer, Este instrumento será por prazo indeterminado e vigorará a partir desta data.

Caxias do Sul -RS, 02 de março de 2023.

OUTORGANTE
EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
EDILAR BORTONCELLO

OUTORGADO
TIAGO EMMER

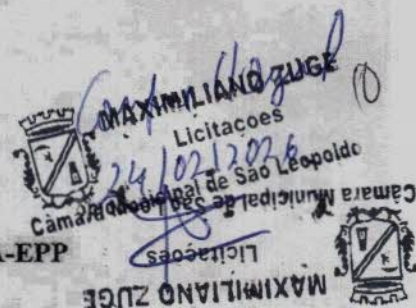


1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de EDILAR BORTONCELLO e TIAGO EMMER. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.02.1/00005.57352 a 57353 - Emols: R\$ 19,00 + Selo digital: R\$ 5,00 + 18%

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10.40.19-2463200-26880 21
CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 2 de março de 2023



Clayton Cristine Corse
Pendente Autorizada

174

[illegible]

I<BRA036319329<444<<<<<<<<<<
8504010M3505160BRA<<<<<<<<<<O
TIAG0<<EMMER<<<<<<<<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN